 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

CEP: 89.121-000 - Rua Nereu Ramos, 205 , Centro

CNPJ: 83.102.806/0001-18 - Telefone: (47) 3386-1050

Email: diretoriadeesportes@riodoscedros.sc.gov.br

Rio dos Cedros, 15 de Julho de 2019

**ATO ADMINISTRATIVO 001/19**

**À EQUIPE PUMA:**

Cumprimentando Cordialmente a todos os atletas do 20º Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2019, o Conselho de Julgamento Resolve:

Art. 18° - Qualquer fato que infrinja o regulamento, será analisado e julgado pelo CJ, podendo a equipe, atleta ou dirigente ser punido e suspenso pelo período que este julgar necessário (**de** **todas atividades**, **da Diretoria de Esportes**).

*Obs: para todo o WxO o Placar da partida será de 10 x 0 cabe a analise e julgamento dos fatos pelo CJ.*

O atleta LUCAS DA SILVA (2.892.246-7) recebeu cartão vermelho e, relata-se em súmula:

“Ao término do jogo, sr. Lucas da Silva (nº 01 da Equipe Puma) chamou-me de ladrão. Ato contínuo: Após ter trocado de roupa, veio me ameaçando que “nós nos encontramos por aí”.

- Neste caso o jogador da equipe do PUMA **LUCAS DA SILVA, está suspenso pelo prazo de 03 jogos do 20º Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2019.**

 **---------------------------------------- ---------------------------------------**

 Marco Mauricio Krueger Trindade Dr. Ricardo Xavier de Araújo

 Conselho de Julgamento Conselho de Julgamento

 **--------------------------------------------**

 Antonio Valcir Bertelli

 Diretor de Esportes